

Projeto de Resolução nº 003/2026

Abre crédito suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Resolução nº 003/2026 de autoria da Mesa Diretora, e eu **Juarez Alberton**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para atender as seguintes despesas no orçamento da Câmara Municipal de Dois Vizinhos:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.2.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 120.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 130.000,00
Total		R\$ 530.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar, será parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.2.002 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 144.000,00
3.1.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 222.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	R\$ 18.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 6.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 50.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços De Consultoria	R\$ 30.000,00

3.3.90.93.00.00	Indenizações E Restituições	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 530.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de treze de abril de 2026.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 13 de abril de 2026.

Juarez Alberton
Presidente

Silvana Aparecida Dal Molin
Vice-Presidente

Miguel Montevanello
1º Secretário

Cledimar Boaretto
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa remanejar recursos orçamentários de uma categoria para outra, com fundamento no disposto no §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.919/2025, na Lei Federal nº 4.320/1964 e demais dispositivos aplicáveis, assim como naquilo que prescrevem os arts. 190, inciso I, e 196, §1º, alínea “e”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A necessidade de remanejamento decorre do ajuste técnico das dotações para o corrente exercício, buscando adequar o orçamento à realidade das demandas administrativas e operacionais, conforme detalhado abaixo:

- **Pessoal e Encargos:** Suplementação para "Contratação por Tempo Determinado" e "Auxílio-Alimentação", garantindo o suporte necessário ao quadro de servidores e a continuidade dos serviços legislativos.

- **Manutenção das Atividades:** Reforço na dotação de "Diárias - Civil" e "Serviços de Terceiros (PJ)", fundamentais para o deslocamento de parlamentares e servidores em missões oficiais, cursos de capacitação e representação institucional, bem como para a manutenção de contratos de serviços essenciais ao funcionamento do prédio e sistemas da Câmara.

- **Investimentos:** Alocação de recursos para "Equipamentos e Material Permanente", visando a modernização e a substituição de bens móveis e tecnológicos necessários ao bom desempenho das funções parlamentares.

Ressalte-se que a cobertura deste crédito ocorrerá por meio da anulação parcial de dotações que, no momento, apresentam saldo superior à projeção de gastos para o período, não gerando, portanto, aumento real na despesa total prevista para o Poder Legislativo, mas sim uma redistribuição estratégica para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Diante da importância da matéria para a regularidade administrativa e o pleno exercício das funções institucionais desta Casa, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 13 de abril de 2026.

Juarez Alberton
Presidente

Silvana Aparecida Dal Molin
Vice-Presidente

Miguel Montevanello
1º Secretário

Cledimar Boaretto
2º Secretário